



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2163/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente verificar a possibilidade de estudos para a implementação da unidade de referência à saúde das pessoas idosas na rede do SUS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente verifique a possibilidade de estudos para a implementação da unidade de referência à saúde das pessoas idosas na rede do SUS.

Justificativa:

Municípios familiares de pessoas idosas, vem relatando várias dificuldades no atendimento relacionado à atenção da saúde no âmbito (SUS). É de conhecimento que a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar.

Em consonância com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), no documento “Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas”, o Ministério da Saúde reafirma a PNSPI e estabelece os principais conceitos e orientações nacionais a serem considerados pelo conjunto de ações, programas e serviços dirigidos à atenção integral à saúde das pessoas idosas.

A solicitação consiste na implementação da Unidade de Referência à Saúde das pessoas idosas na rede do SUS voltada exclusivamente à população na terceira idade, o que proporciona um grande salto de qualidade na atenção aos idosos frágeis ou com risco de fragilidade com maior dependência, perda de capacidade funcional, histórico de quedas e de hospitalização, promovendo processos de envelhecimento e de cuidados da população assistida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de setembro de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GN0K1YXKECA0EX61>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GN0K-1YXK-ECA0-EX61



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5443/2022 30/09/2022 10:33 - CHAVE: GN0K-1YXK-ECA0-EX61